



CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-006-PMVX

LAUDO DE JULGAMENTO



Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, as nove horas, no Departamento de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, sito a Avenida Manoel Felix de Farias, s/nº, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para julgamento, designada pelo Decreto nº 005 de 02 de janeiro de 2024.

I – DA INSTRUÇÃO:

A Licitação em exame foi realizada com base nos ofício nº 589/2023-SEINFRA, devidamente aprovado pelo Prefeito Municipal de Vitória do Xingu/PA.

O objetivo desta licitação é a Construção do Centro Municipal Esportivo do Município de Vitória do Xingu/PA, conforme está registrado neste processo. As providências de divulgação desta CONCORRÊNCIA estiveram a cargo do Departamento de Suprimentos e Serviços, que atendeu aos requisitos da Lei Federal nº. 8.666/93. Consolidada pelo artigo 3º. da Lei Federal nº. 8.833/94, para a modalidade Concorrência, conforme publicação no Quadro de avisos da Unidade Gestora no dia 16/11/2023; Diário Oficial do Município, edição nº. 448, página nº. 01/01 do dia 16/11/2023; Diário Oficial da União, edição nº 218, seção 03, página nº. 337 do dia 17/11/2023; Diário Oficial do Estado, edição nº 35.612, página nº. 147 do dia 17/11/2023; Jornal de Grande Circulação - Amazônia, Gerais, página nº 4 do dia 17/11/2023; Site Oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, www.vitoriaoxingu.pa.gov.br e no Tribunal de Contas dos Municípios (GEO-OBRS), conforme comprovantes em anexo ao processo, sendo que com a ampla divulgação 06 (seis) empresas especializadas no ramo retiraram e/ou solicitaram o edital e seus anexos conforme comprovantes de entrega que se fazem parte do processo.

Na abertura realizada no dia 22/12/2023, às 09:10 horas, estiveram presentes as empresas: DATASOL ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 83.358.887/0001-11; ENGELOC ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA – 11.222.077/0001-22; GSS LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE OBRAS, MANUTENÇÕES E REPAROS LTDA – CNPJ: 29.669.089/0001-65 e a CONSTRUTORA DELCO LTDA – CNPJ: 21.035.072/0001-44, considerando que na data acima citada houve a abertura dos envelopes nº. 1 onde os mesmos contêm os documentos de habilitação, onde todos os licitantes presentes analisaram e rubricaram os referidos documentos, porém a Comissão Permanente de Licitação suspendeu o certame para a análise dos documentos de habilitação e possíveis diligências, sendo que no dia 23/04/2024, através do ofício circular nº. 071/2024 o foi enviado via email toda a análise detalhadas dos documentos de habilitação das empresas licitantes, e também contém o prazo para a apresentação de recursos, como não houve nenhum recurso no prazo concedido o processo foi reaberto no dia 30/04/2024, às 09:10 horas com a presença da Comissão de Contratação e somente o representante legal da licitante CONSTRUTORA DELCO LTDA – CNPJ: 21.035.072/0001-44, que neste ato protocolou um pedido de



prorrogação por mais 05 (cinco) dias para a apresentação de documento de regularidade fiscal com restrição, onde foi concedido o prazo para que a referida licitante, considerando ainda que no dia 09/05/2024 às 09:10 horas com a presença da Comissão de Contratação e somente o representante legal da licitante CONSTRUTORA DELCO LTDA – CNPJ: 21.035.072/0001-44, diante da análise dos documentos de habilitação somente as empresas DATASOL ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 83.358.887/0001-11 e a CONSTRUTORA DELCO LTDA – CNPJ: 21.035.072/0001-44, foram consideradas habilitadas e consequentemente, as demais foram inabilitadas, a Comissão de Contratação prosseguiu com o processo licitatório, conforme está registrado em ATA.



II – DO JULGAMENTO:

Nesta data, após o exame das propostas apresentadas e após a análise da Equipe Técnica de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, a Comissão de Contratação, baseando-se no critério de MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE no regime de empreitada global de material e mão de obra, proferiu-se o julgamento para as propostas apresentadas como veremos na adjudicação, a seguir.

III – DA ADJUDICAÇÃO:

Diante do exposto a Comissão de Contratação opnou pela Adjudicação das empresas citadas a seguir, bem como submete a apreciação do Sr. MARCIO VIANA ROCHA Prefeito Municipal, Ordenador de Despesas, o presente Processo Licitatório para efeito de Homologação e Adjudicação das propostas vencedoras.

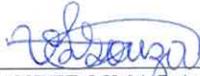
<i>FIRMA</i>	<i>LOTE</i>	<i>VALOR Estimado</i>	<i>VALOR Final</i>
<i>CONSTRUTORA DELCO LTDA</i>	<i>01</i>	<i>2.308.508,80</i>	<i>2.258.630,11</i>
<i>DATASOL ENGENHARIA LTDA</i>	<i>02</i>	<i>2.553.479,86</i>	<i>2.486.627,60</i>
<i>VALOR TOTAL</i>		<i>4.861.988,66</i>	<i>4.745.257,71</i>

Vitória do Xingu (PA), 26 de junho de 2024

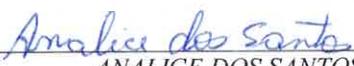
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



JOSE DE ARIMATEIA . BATISTA
Presidente da Comissão de Contratação



VANETE LIMA DA CRUZ SOUZA
Secretária da Comissão de Contratação



ANALICE DOS SANTOS
Membro da Comissão de Contratação